



## **EDITAL Nº 074/2011**

### **SELEÇÃO PARA TUTORES VIRTUAIS/PRESENCIAIS**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas às inscrições para o processo de **seleção de tutores virtuais e presenciais, na condição de bolsistas**, para os cursos oferecidos na modalidade a distância, através do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, observando as disposições das Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CD/FNDE) do Ministério da Educação (MEC) nº 064, de 13/12/2007, alterada pela nº 16, de 08/06/10; e nº 26, de 05/06/2009, alterada pela nº 08, de 30/04/2010, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital rege o processo de seleção para tutores virtuais e presenciais, responsáveis pelo apoio à aprendizagem dos professores cursistas, para os Cursos oferecidos na modalidade a distância pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia –UESB.

1.2. Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente Edital.

1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.4. O candidato deverá estar ciente das atribuições, competências e habilidades dos tutores, conforme orientações descritas neste Edital.

1.5. O tutor que, mesmo aprovado, não desempenhar suas funções no exercício de tutoria, conforme as diretrizes propostas pelas coordenações será, automaticamente, desligado do Programa de Tutoria.

1.6. A não participação do candidato em qualquer das etapas da seleção implica desclassificação automática.

1.7. O desenvolvimento das atividades, por parte do tutor virtual/presencial selecionado e o recebimento da bolsa não implicará em vínculo empregatício de qualquer natureza com a UESB ou com o FNDE.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. **Período de inscrição: 05 a 09/09/2011.**

2.2. As inscrições serão realizadas através do site: <http://www.uabuesb.com.br>, mediante o envio da Ficha de Inscrição (Anexo Único deste Edital), devidamente preenchida.

2.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato os dados informados para a inscrição.

#### **3. DO PERFIL DO CANDIDATO**

3.1. A seleção é destinada aos candidatos que apresentem as seguintes condições (habilidades/disponibilidades):

- a) Graduação concluída em qualquer área de conhecimento;
- b) Experiência de, no mínimo, 01 (um) ano no exercício de docência em sala de aula no ensino básico ou superior;
- c) Disponibilidade de participar do treinamento presencial e a distancia para a função de tutor;
- d) Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de tutoria, acompanhando e monitorando os estudantes diariamente;
- e) Disponibilidade para, eventualmente, realizar viagens aos pólos;
- f) Disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria);
- g) Acessibilidade rápida e contínua à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos ambientes virtuais de aprendizagem;
- h) Disponibilidade para a interação mediada com os estudantes, atendendo às consultas dos mesmos, seguindo o modelo de tutoria estabelecido;
- i) Disponibilidade para orientar os estudantes a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente virtual, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- j) Capacidade para elaborar relatórios das atividades virtuais, conforme orientações da coordenação, encaminhando-os nos prazos estabelecidos;
- k) Observação de critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os estudantes e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos.

3.2. O candidato deverá possuir os seguintes requisitos básicos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter habilidade e conhecimentos para utilizar computadores e recursos de conectividade;
- c) possuir, preferencialmente, experiência docente em programas de educação a distância;
- d) residir em Vitória da Conquista, Jequié ou Itapetinga ou num raio de 100 km de um desses Municípios.

3.3. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública descritas.

3.4. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

#### **4. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO**

4.1. Vagas: Serão ofertadas 80 (oitenta) vagas para tutoria, sendo que os aprovados serão convocados por ordem de classificação.

4.2. Disponibilidade: 20 horas semanais.

4.3. Valor da bolsa: O candidato selecionado receberá, pelo desenvolvimento das atividades previstas e nos prazos estabelecidos pela Coordenação e pelo MEC/FNDE, o valor mensal de R\$765,00 (seiscentos sessenta e cinco reais), durante a realização dos cursos.

4.4. O repasse será efetuado a depender do curso que será vinculado em conta benefício em nome do bolsista, aberta pelo Banco do Brasil S/A., por intermédio do MEC/FNDE.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será realizado em 03 (três) etapas, assim constituídas:

- a) Prova escrita;
- b) Prova de Títulos;
- c) Entrevista.

5.1. A **Primeira etapa** - Prova Escrita – será realizada no dia **18 de setembro de 2011**, no Campus da UESB, em Vitória da Conquista, Bahia.

5.1.1. O material para estudo (referências) se encontra disponível nos links abaixo:  
[http://www.eproinfo.mec.gov.br/webfolio/Mod83230/etapa\\_1/p1\\_01.html](http://www.eproinfo.mec.gov.br/webfolio/Mod83230/etapa_1/p1_01.html);  
[http://webeduc.mec.gov.br/midiaseducacao/material/radio/radio\\_basico/index.htm](http://webeduc.mec.gov.br/midiaseducacao/material/radio/radio_basico/index.htm);  
[http://webeduc.mec.gov.br/midiaseducacao/material/tv/tv\\_basico/p\\_01.htm](http://webeduc.mec.gov.br/midiaseducacao/material/tv/tv_basico/p_01.htm);  
[http://webeduc.mec.gov.br/midiaseducacao/material/gestao/ges\\_basico/index.html](http://webeduc.mec.gov.br/midiaseducacao/material/gestao/ges_basico/index.html);  
[http://webeduc.mec.gov.br/midiaseducacao/material/impresso/imp\\_intermediario/index.html](http://webeduc.mec.gov.br/midiaseducacao/material/impresso/imp_intermediario/index.html);  
<http://www.eproinfo.mec.gov.br/webfolio/Mod82139/index.htm>;  
<http://www.eproinfo.mec.gov.br/webfolio/Mod83527/index.html>.

5.1.2 Será considerado apto para a segunda etapa (Prova de Títulos) o candidato que obtiver nota, de no mínimo, 6,0 (seis) na prova escrita.

5.2. A **Segunda etapa** - Prova de Títulos - será realizada no período de **23 e 26 de setembro de 2011**.

5.2.1. Após a divulgação da lista de classificados da primeira etapa no endereço <http://www.uabuesb.com.br>, ocorrerá o envio dos documentos comprobatórios para fins de pontuação desta etapa, os quais devem ser encaminhados em cópia autenticada via correio ou entregues diretamente na EAD/UESB, original e cópia para autenticação do servidor da EAD, até às 17 h do dia **26 de setembro de 2011**. Documentos exigidos:

- a) cópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, comprovado;
- b) cópia autenticada do diploma de graduação ou atestado de conclusão do curso reconhecido pelo MEC;
- c) cópia autenticada do RG;
- d) documento de comprovação de experiência de no mínimo um ano de docência em sala de aula no ensino básico ou superior, autenticado;
- e) comprovante de residência atualizado.

5.3. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo permitido.

5.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção e envio de documentos na data determinada e divulgada no endereço <http://www.uabuesb.com.br/>. O candidato que não enviar os documentos na data referida será eliminado do processo seletivo.

5.5. Somente serão aceitos diplomas ou certificados de conclusão de curso de graduação reconhecido.

5.6. A **Terceira etapa** – Entrevista – será realizada no período de **04 a 07/10/2011**.

5.6.1. O candidato que não comparecer a qualquer uma das três etapas será, automaticamente, desclassificado.

5.7. A divulgação do resultado será feita mediante listagem dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação, divulgada no setor da EAD/UESB, no site da UESB e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

5.8. A nota final consistirá na média ponderada das notas obtidas na prova escrita, na entrevista, e na prova de títulos. A prova escrita terá um peso de 50% (cinquenta por cento), a entrevista um peso de 30% (trinta por cento) e a prova de títulos um peso de 20% (vinte por cento), conforme critérios estabelecidos em barema próprio.

5.9. No caso de empate, na classificação final, terá preferência o candidato que tiver:

- a) experiência em Educação a Distância;
- b) maior tempo em docência;
- c) candidato com maior idade.

## **6. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

6.1. A aplicação da Prova Escrita está prevista para o dia **18/09/2011**, das 09h às 11h, e será realizada no Campus Universitário da UESB, em Vitória da Conquista, Bahia, com duração máxima de 02 (duas) horas.

6.1.2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando RG ou documento de identificação original com foto que o identifique.

6.1.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

6.1.4. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6.1.5. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

6.1.6. Motivará a eliminação do candidato sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas neste Edital.

6.1.7. Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local de provas antes de decorrida meia hora do início da prova;
- e) utilizar-se de meios ilícitos para a execução da prova;

6.1.8. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

6.1.9. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

## **7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

As atividades da seleção ocorrerão de acordo com as seguintes datas:

<b>Inscrição</b>	<b>05 a 09/09/2011</b>
<b>Prova Escrita</b>	<b>18/09/11</b>
<b>Divulgação dos pré-selecionados da Prova Escrita</b>	<b>22/09/11</b>
<b>Entrega documentação da Prova de Títulos</b>	<b>23 e 26/09/11</b>
<b>Divulgação dos pré-selecionados da Prova de Títulos</b>	<b>30/09/11</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>04 a 07/10/11</b>
<b>Divulgação do resultado final em ordem de classificação</b>	<b>11/10/11</b>
<b>Data da Assinatura do Termo de Compromisso</b>	<b>13 e 14/10/11</b>

7.1. As vagas de tutores suplentes são para cadastro reserva, de forma que, seguindo a ordem de classificação, os tutores suplentes serão chamados conforme as necessidades da EAD/UESB/UAB.

7.2. Para receber a bolsa do FNDE, o tutor não poderá acumular proventos (bolsas) de outras instituições ligadas à UAB, pois esse órgão de fomento não permite o recebimento de bolsas em duplicidade.

7.3. O tutor está ciente e de acordo com as condições da tutoria, conforme declaração de ciência e concordância enviada na inscrição no processo seletivo.

## **8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1. A classificação final dos candidatos para os cargos de tutores titulares e suplentes dar-se-á em ordem decrescente.

8.2. A implementação das bolsas será realizada no setor de Educação a Distância da UESB no horário das 13:30 h às 17:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida através do telefone (77) 3425-9308.

8.3. Para implementação da bolsa serão exigidos dos candidatos os seguintes requisitos:

- a) ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;
- b) estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) ter disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, para desenvolver atividades acadêmicas;

8.4. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (em duas vias):

- a) cópias autenticadas do documento de identidade e do CPF (frente e verso), título de eleitor e carteira de reservista;
- b) cópia autenticada do Diploma de graduação (frente e verso) ou cópia autenticada da declaração ou atestado de conclusão de curso;
- c) cópia autenticada do Certificado da maior titulação acadêmica (frente e verso), quando houver (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
- d) ficha de cadastro do FNDE, devidamente preenchidas e com firma reconhecida ou fé pública;
- e) cópia autenticada de comprovação de experiência no exercício da docência (um ano no mínimo, devendo constar a data de admissão no formato dia, mês e ano) ou /formação/vinculação na pós-graduação;
- f) formulários SGB e Ficha de Cadastramento Pessoa Física, devidamente preenchidos, que serão disponibilizados pelo setor financeiro da EAD/UESB.

8.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato os dados informados para a inscrição.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

9.2. A validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos.

9.3. Os candidatos estão cientes de que se trata de um processo seletivo simplificado e de que não haverá nenhuma relação de trabalho entre os tutores e as instituições.

9.4. O setor de Educação a Distância da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB poderá,

a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do tutor a distância que não cumprir suas atribuições.

9.5. Uma vez que o candidato foi selecionado para a tutoria em alguma disciplina, após o término do período daquela tutoria, a Coordenação Geral poderá convidá-lo a participar de outras tutorias no decorrer do período.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Educação a Distância da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia –UESB e pela Coordenação UAB.

9.7. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Vitória da Conquista, BA, 02 de setembro de 2011

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**

# ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 074/2011

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe		
Nacionalidade:	Naturalidade:		
Endereço:			
Cidade:	UF:		CEP:
Tel. Fixo	Celular		
E-mail:	E-mail alternativo:		
Graduação:	Ano de conclusão:	Instituição:	
RG:	Órgão Expedidor:		Ano de Expedição:
Data de nascimento:	CPF:		
Local de trabalho:	Tel. Comercial:		

Sexo:  Masculino  Feminino

Com que frequência você utiliza a internet? ( Assinale apenas uma das opções abaixo).

- Nunca.
- Uma vez por mês.
- Uma vez por semana.
- Mais do que uma vez por semana.
- Todos os dias.

Você utiliza a Internet... (assinale quantas opções desejar)?

- Para consultar o correio eletrônico (e-mail).
- Para procurar informação (navegação).
- Para comprar produtos (e-commerce).
- Outras finalidades. Quais? \_\_\_\_\_.

Possui alguma ocupação atualmente?

- Não
- Sim. Quais? \_\_\_\_\_

Em caso de resposta positiva anteriormente, diga qual sua jornada de trabalho na atual ocupação?

- 20 horas.
- 40 horas.
- 44 horas.
- 60 horas.
- Outros. Qual? \_\_\_\_\_

Como você pretende distribuir/alocar o seu tempo para atuar como Tutor?

Marque com um X o turno que você tem a disponibilidade para o atendimento dos alunos, considerando 02 horas e 45 minutos em cada dia. Marque somente um turno por dia.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							

Já realizou algum curso na modalidade a distância?  sim  não.

Você tem acesso a computador conectado à Internet?  sim  não.

Em caso de resposta afirmativa, seu acesso se dá:

de casa     local de trabalho     outros

Em caso afirmativo, qual a modalidade de conexão:

discada     via rádio     banda larga

Qual frequência que você utiliza o computador?

não utiliza

eventualmente.

todos os dias.

uma vez por semana.

Quais os programas computacionais que você utiliza e conhece melhor?

Word.

Excel.

Power Point.

Moodle.

E-proinfo.

BrOffice Writer

BrOffice Calc

BrOffice Impress

Você participa de redes sociais na Internet?

Não.

Sim. Quais? \_\_\_\_\_